



PROCESSO	: 2018 38970 000353
UNIDADE GESTORA	: 389700 – Agência Tocantinense de Saneamento
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2018
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 053/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000755

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência Tocantinense de Saneamento**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Agência Tocantinense de Saneamento, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10° da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 14 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Raimundo Nonato Pereira de Lima** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 002000/O-1, conforme certidão, às fls. 49.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 109 a 149, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).





2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Agência Tocantinense de Saneamento o valor de R\$ 169.353.312,00 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e doze reais).

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 31.182.611,50 (trinta e um milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) referente a remuneração de depósitos bancários, serviços administrativos e comerciais gerais, outras transferências de convênios da União e outras receitas.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 18,43%, bem abaixo do previsto, tendo sido apresentado justificativa às fls. 151, e conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	83.026.780,00	31.182.611,50	37,56
Receitas de Capital	86.126.532,00	0,00	0,00
TOTAL	169.153.312,00	31.182.611,50	18,43

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	123.921.607,00	3.808.855,41	3,07
240 – Recursos Próprios	45.231.705,00	27.373.756,09	60,52
TOTAL	169.153.312,00	31.182.611,50	18,43

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 25,81%, bem abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	78.658.429,00	32.081.779,13	40,79
Despesas de Capital	104.063.372,00	15.080.577,58	14,49
TOTAL	182.721.801,00	47.162.356,71	25,81

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	13.568.489,00	13.568.484,51	99,99
225 – Convênios Federais	123.921.607,00	113.017,19	0,09
240 – Recursos Próprios	45.231.705,00	33.480.855,01	74,02
TOTAL	182.721.801,00	47.162.356,71	25,81

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Agência Tocantinense de Saneamento foi de R\$ 169.353.312,00 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e doze reais) e suas alterações no valor de R\$ 13.368.489,00 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 182.721.801,00 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil e oitocentos e um reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 119.

b) O valor suplementado foi de R\$ 21.154.222,00 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando 12,49 % do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
389700 ATS	169.353.312,00	21.169.164,00	21.154.222,00	12,49	14.942,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 121 a 123, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 15.979.745,21 (quinze milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um superávit de R\$ 2.730.698,10 (dois milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos), representando 8,76% da execução da receita, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	31.182.611,50
Despesas Executadas	47.162.356,71
Déficit	-15.979.745,21





Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	28.611.637,76
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	9.901.194,45
Saldo das Transferências	18.710.443,31
Total das Receitas	49.893.054,81
Déficit	-15.979.745,21
Superávit Efetivo	2.730.698,10

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 152, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 31.182.611,50 (trinta e um milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 28.626.448,24 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 2.104.718,00 (dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e dezoito reais) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 6.825.495,41 (seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 47.162.356,71 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 9.901.389,60 (nove milhões, novecentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.991.242,09 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos), restando saldo de R\$ 9.684.284,75 (nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 126 a 129.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.





b) O Balanço Patrimonial, às fls. 131 e 132, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 286,55%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo Ativo Imobilizado e Intangível com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), revela uma diferença no montante de R\$ 294.267.961,49 (duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), revelando que o valor dos compromissos de longo prazo é de baixo valor.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 3.094.674,57 (três milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 9.802.863,52 (nove milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 12.897.538,09 (doze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos), conforme às fls. 133, não tendo sido apresentado justificativa.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 58.376.983,74 (cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, sendo que apenas foi registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 1.452.346,17 referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, demonstrada na Conta Contábil 113829904 do balancete às fls. 765 e 766.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 131, no valor total de R\$ 60.141.840,09 (sessenta milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergências com o SISPAT, às fls. 218 a 256, tendo sido apresentada justificativa às fls. 154.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 131, apresenta saldo no valor de R\$ 245.862,01 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e um centavo), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 260 a 266.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 131, registra saldo no valor total de R\$ 9.684.284,75 (nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto por Banco Conta Movimento – Demais Contas e pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas





contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 5.788.785,78 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 3.895.498,97 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 132, totalizam um saldo de R\$ 53.251.061,05 (cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e um reais e cinco centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo.

X) O saldo inicial da conta “Passivo Não Circulante”, às fls. 132, evidencia registro da dívida fundada do Exercício Anterior no valor de R\$ 17.396.130,86 (dezessete milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e seis centavos), referentes a Demais Obrigações a Longo Prazo. Houve no exercício, amortização no montante de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de R\$ 7.196.130,86 (sete milhões, cento e noventa e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e seis centavos) às fls. 139.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 57.678.280,98 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 44.205.250,62 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 13.473.030,36 (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrado às fls. 136 e 137.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 9.684.284,75 (nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativos, às fls. 145.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.968.489,55 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), deste montante, R\$ 1.544.597,33 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) refere-se a





restos a pagar processados e R\$ 423.892,22 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 126.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 124, do qual foi liquidado R\$ 502.542,36 (quinhentos e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), pago R\$ 502.542,36 não houve cancelamentos, restando ainda um saldo de R\$ 10.403.437,72 (dez milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), apresentou justificativa às fls. 152.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 125, foi pago R\$ 1.317.497,57 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) e cancelado R\$ 33.656,25 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), restando um saldo de R\$ 493.699,59 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), apresentou justificativa às fls. 153.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 50 a 106, consoante disposição do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO n.º 006/2003, demonstra que as atribuições para a Agência Tocantinense de Saneamento, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Saneamento, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos no Programa Temático 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, às fls. 55 e 55a.

b) Para os objetivos da entidade foram estabelecidas 97 (noventa e sete) metas físicas regionalizadas, cuja execução em análise, indica baixo desempenho de 1,91% e, 1 (uma) meta não regionalizadas que não logrou êxito na execução em relação ao previsto



para exercício 2018, sendo as justificativas apresentados pelos responsáveis insuficientes, conforme análise e justificativa nos demonstrativos às fls. 611 a 710.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio 03 (três) indicadores, dos quais 02 (dois) apresentaram aferição e 01 (um) não demonstrou mensuração, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 56 a 58.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 07 (sete) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, representaram um orçamento autorizado de R\$ 152.847.229,00 (cento cinquenta dois milhões, oitocentos quarenta sete mil, duzentos vinte e nove reais).

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Org. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação											
4115	22.563.062,00	1.258.392,00	21.304.670,00	15.021.437,72	14.798.116,08	70,50%	69,45%	Município atendido	79,00	60	75,94%
4036	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	ação divulgada	10,00	3	30,00%
3033	13.520.000,00	0,00	13.520.000,00	14.936,66	13.500,00	0,11%	0,09%	Sistema implantado ampliado	3,00	0	0,00%
3034	51.040.000,00	0,00	51.040.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Sistema implantado	8,00	0	0,00%
3061	59.646.532,00	6.642.952,00	66.289.484,00	6.996.909,92	6.901.729,36	10,55%	10,41%	Sistema implantado	58,00	8	13,79%
4033	45.000,00	0,00	45.000,00	14.570,00	14.570,00	32,37%	32,37%	Gestão institucional desenvolvida	10,00	3	30,00%
4107	615.075,00	0,00	615.075,00	46.657,79	43.868,21	7,58%	7,13%	Município atendido	4,00	2	50,00%
Total	147.489.669,00	5.384.560,00	152.874.229,00	22.094.512,09	21.771.783,65	14,45%	14,24%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Agência Tocantinense de Saneamento apresentou, de forma geral, baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 14,45% dos recursos autorizados.

c) Quanto à ação 4036, não houve execução financeira, entretanto, apresentou execução da meta física planejada de 30,00%, os esclarecimentos apresentados



pelo responsável da ação, foram considerados insuficientes, conforme análise e justificativas no demonstrativo, às fls. 604.

d) Com relação à ação 3033 evidenciou-se um baixa execução financeira de 0,11%, também, não houve execução da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação, foi considerado insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é imprescindível mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, conforme análise e justificativa no demonstrativo às fls. 604 e 605.

e) Constatou-se que a ação 3034, não teve execução na sua meta financeira nem na sua metas física. É necessário considerar que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é preciso mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, conforme análise e justificativa no demonstrativo às fls. 605 a 606.

f) Observou-se que a ação 4107 houve baixa execução financeira de 7,58% sendo executadas 50,00% da meta física planejada, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação foi insuficiente, também, é necessário considerar que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é preciso mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com total de 03 (três) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 29.847.572,00 (vinte nove milhões, oitocentos quarenta sete mil, quinhentos setenta e dois reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 83,98% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 101 a 104.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4214	Manutenção de Recursos Humanos	10.034.649,00	1.436.281,00	11.470.930,00	9.981.960,50	9.981.960,48	87,01 %	87,01 %
4197	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	11.294.994,00	6.804.375,00	18.099.369,00	14.808.612,92	14.707.449,16	81,81 %	81,25 %
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do servidor público - PASEP	534.000,00	-256.727,00	277.273,00	277.271,20	277.271,20	99,99 %	99,99 %
Total Geral		21.863.643,00	7.983.929,00	29.847.572,00	25.067.844,62	24.966.680,84	83,98%	83,64%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

No que concerne a Agência Tocantinense de Saneamento houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 3.735.573,34 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 112, não havendo recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 110.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência Tocantinense de Saneamento, foram acompanhados e fiscalizados parcialmente pela Controladoria Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise pela Controladoria, foram analisados da Agência Tocantinense de Saneamento 04 (quatro) processos, sendo 01 (um) concernente à adesão à ata de registro de preços e 03 (três) de dispensa de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 foi realizada 01 (uma) inspeção na Agência Tocantinense de Saneamento, tendo sido encaminhado a essa Corte de Contas a integra dos processos de inspeção, conforme protocolo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.





7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram fiscalizações na Agência Tocantinense de Saneamento, no exercício em análise, conforme informado às fls. 717.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado pela entidade, como demonstrado às fls. 719 a 721, um quantitativo de 278 (duzentos e setenta e oito) servidores, sendo 21 (vinte e um) servidores efetivos, 21 (vinte e um) comissionados, 7 (sete) efetivos comissionados, 3 (três) efetivos com função comissionada, 1 (um) requisitado comissionado, 10 (dez) desligados e 215 (vinte e quatro) contratos temporários.

b) Quanto aos servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 722 a 731, foi informado, que houve admissão de 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores, sendo que houve admissão de 01 (um) servidor por meio de concurso e 246 (duzentos e quarenta e seis), por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eder Martins Fernandes, Roberta Maria Pereira Castro, Arlindo Lopes de Araújo, Rogério Bezerra Lopes, Danyllo Santiago de Carvalho, Romis Alberto da Silva e outros** relacionados neste processo, às fls. 732 e 733, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.2, 2.2.1.4 alíneas “a”, 2.2.3 alínea “b – I, III, IV, V”, 2.2.6 alíneas “b, c”, 3.1 alínea “b”, 3.2 e 3.3 alíneas “b, c, d, e, f”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Valterly Silva Passos
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Maria Alice Vieira Labres
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Alcimar Araujo Milhomem
Analista/Técnico



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral do
Estado



Prédio 01, Praça dos Girassóis,
Centro, Palmas – Tocantins.
CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 18/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

